



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2008

COMUNICADO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO DE QUESTÕES

As questões nº 3 (três) e nº 4 (quatro) das provas aplicadas a todos os concorrentes dos cargos de PROFESSOR (todas as habilitações) e aos concorrentes ao cargo de ODONTÓLOGO, por apresentar deficiências estruturais – ementa incoerente com as alternativas e equívoco na digitação da ementa da questão, respectivamente, ambas são anuladas.

Para todos os concorrentes dos cargos anunciados, as questões nº 3 (três) e nº 4 (quatro), na correção, foram consideradas como se certas estivessem, independentemente da opção assinalada pelo candidato, em cada uma delas.

Abelardo Luz (SC), 29 de janeiro de 2009.

**INSTITUTO EDAM
Dell’Osbel & Vieira Ltda.
Emerson Dell’Oesbel**